

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto da Contratação

2.1 Aquisição de material eletrodoméstico para o PNRF1, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, POTÊNCIA 1400-1600W, COM CORPO EM INOX, VOLUME TOTAL DO RECIPIENTE: 20L; TENSÃO 220V; EQUIPADO COM UM CONJUNTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS PREVISTOS PELO FABRICANTE, INCLUINDO UM BICO PARA CANTOS E ESCOVAS, MANGUEIRA DE 1,5 METROS, EXTENSORES DE PLÁSTICO, BICO MÚLTIPLO PARA CARPETES, TAPETES E PISOS FRIOS, ALÉM DE UM SACO PARA PÓ DE PANO LAVÁVEL E FILTRO DE ESPUMA LAVÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, RODAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO. TIPO DE FILTRO: PANO LAVÁVEL E ESPUMA. CERTIFICADO PELO INMETRO. COMPONENTES: CABO ELÉTRICO 2,5 - 5 M; COM ALÇA E RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	448227	UNID	1	1	R\$ 422,95	R\$ 422,95
2	SOPRADOR DE FOLHAS. SOPRADOR DE FOLHAS, COSTAL, COM SISTEMA DE MOLAS QUE DIMINUAM A VIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR. SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO. BOMBA MANUAL DE COMBUSTÍVEL. TANQUE COM CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL DE 0,44 LITROS, POTÊNCIA 0.8KW/1.1CV, COM 27.2 CM³ DE CILINDRADA, COM VAZÃO DE AR DE 810 M³ /H, VELOCIDADE MÁX. DO AR: 85 M/S. FORÇA DE SOPRO: 15N. ROTAÇÃO MÁXIMA: 7,200 RPM. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS PREVISTOS PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	449910	UNID	1	1	R\$ 1299,80	R\$ 1299,80
	APARADOR DE CERCA VIVA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO: ELÉTRICA, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 500 W, VELOCIDADE: 1800GPM, COMPRIMENTO						

3	DA LÂMINA: DE 56 A 70 MM, CAPACIDADE DE CORTE: DE 22 A 38 MM. ALTURA DE CORTE: 60 MM. EMPUNHADURA EMBORRACHADA. DEVE VIR ACOMPANHADA DE, NO MÍNIMO, 1 EMPUNHADURA AUXILIAR, 1 LÂMINA DE SERRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	312745	UNID	1	1	R\$ 555,82	R\$ 555,82
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 1800 – 1900W, PRESSÃO MÁXIMA ENTRE 2450 E 2500 PSI/LIBRAS, VAZÃO: 360 L/H, TENSÃO 220V, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 5 METROS, FREQUÊNCIA: 60 HZ, MOTOR: INDUÇÃO, CLASSE DE ISOLAÇÃO: III, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 5M EM TRAMA DE AÇO, DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 29 X 30 X 76 CM, CERTIFICADO INMETRO: HOUS 2363-001-19. ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO, LEQUE E SHAMPOO), 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5M DE TRAMA DE AÇO, 1 APLICADOR DE DETERGENTE EMBUTIDO. COMPONENTES: BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO. PISTÕES DE AÇO INOX. CABO ELÉTRICO DE 5 METROS. FILTRO DE ÁGUA. ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA. 2 RODAS PARA TRANSPORTE. ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL. BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	439370	UNID	1	1	R\$ 549,99	R\$ 549,99
5	FERRO ELÉTRICO COMPACTO E LEVE, QUE PASSE A SECO E A VAPOR, BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, AJUSTE DE INTENSIDADE DE VAPOR, COM SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, QUE POSSUA SISTEMA AUTOLIMPANTE E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, COM POTÊNCIA DE 1200W E TENSÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	317246	UNID	1	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00

R\$ 2.926,56

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação visa atender as demandas decorrentes de manutenção e conservação interna e externa com a utilização de eletrodomésticos no Próprio Nacional Residencial Funcional (PNRF1), localizado na cidade de Porto Alegre, de propriedade da União, sob a administração da Prefeitura de Aeronáutica de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência próprio.

3.2 A aquisição dos itens, objeto deste ETP, fundamentado no inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, visa cumprir a Portaria nº R-232/GC6 de 26 de Fevereiro de 2008, a qual estabelece no inciso III do Art. 5º:

Art. 5º Serão consideradas despesas extraordinárias de conservação, de responsabilidade da Prefeitura de Aeronáutica a que estiver jurisdicionado o PNRF:

[...]

III - recuperação de mobiliário e de equipamentos eletrodomésticos, de propriedade da União, danificados pelo uso contínuo;

3.3 Desta forma, a contratação visa suprir a falta desses itens no PNRF 1; e

3.4 Esta aquisição se dará em virtude de não haver pregão vigente para aquisição de eletrodomésticos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SADM - SSALMOX PACO	VALDIR DA SILVA COSTA Cap QOEA R1

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, nos termos do parágrafo único, do inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

5.2 Os materiais serão solicitados através de Nota de Empenho, a qual deverá ser enviada pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Ordenador de Despesas.

5.3 A Administração deve exigir folder de todos os item amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação. (inciso XIV do Art. 15º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023).

5.4 Serão aceitos, preferencialmente, para efeito de amostra, os catálogos ou folders publicados pelos respectivos fabricantes, desde que contenham todas as informações necessárias para a correta identificação da qualidade do material, anexados no site <www.comprasgovernamentais.gov.br> no prazo indicado pelo pregoeiro no momento do certame.

5.5 A qualidade dos materiais fornecidos deverão estar de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos regulamentadores nacionais, certificação do INMETRO e estabelecidos em NBR pertinente.

5.6 Os objetos que poderão ser contratados constam no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

5.7 O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data do pedido realizado pelo setor solicitante (e-mail, telefone etc.) à Contratada.

5.8 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço da Prefeitura de Aeronáutica de Canoas (PACO): Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, Canoas-RS, de segunda-feira à quinta-feira, das 8 às 15h e, às sextas-feiras, das 8 das 11h, mediante contato prévio por meio do telefone (51) 3462-1307 ou do e-mail almoxx.paco@fab.mil.br.

5.9 O objeto desta contratação é de conhecimento público, conforme os termos da Lei n 12.527, de 18 de novembro de 2011.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Por se tratarem de eletrodomésticos cuja vida útil é de 5 a 10 anos de uso, face a deterioração natural dos objetos, verificou-se que o tipo de contratação escolhida é o que melhor atende as necessidades de aquisição dos objetos demandados. Nesse contexto, a Prefeitura de Aeronáutica de Canoas obteve a referência de preços em consonância com o previsto na Lei nº 14.133/2021, combinado com a Instrução Normativa n 65, de 01 de junho de 2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A contratação visa atender a demanda de materiais eletrodomésticos para a utilização no PNRF1. A falta desses equipamentos impossibilita o adequado apoio e manutenção interna e externa daquele PNR, contrariando a Portaria R-55/GC4, de 28/07/2020, do COMAER.

7.2 A licitação será feita por meio de Dispensa, com orçamento, em itens, buscando chegar na proposta mais vantajosa para a administração, dentro das condições estabelecidas no Edital do certame.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades estabelecidas são as mínimas necessárias para atender à demanda da PNRF1, sem acréscimo de luxo ou excessos.

8.2 A relação com as especificações dos materiais e quantidades está presente no item 2, objeto da contratação, deste mesmo documento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.926,56

9.1 Em atenção à formação de valor de referência exigida na Lei nº 14.133/2021, combinado com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, ratifico que foi realizada ampla pesquisa de mercado, esgotando-se os parâmetros de acordo com a prioridade prevista. Ressalta-se que os preços de referência apresentados representam os reais valores praticados no mercado.

9.2 As descrições dos objetos a serem adquiridos foram redigidas de forma clara e objetiva de acordo com as necessidades apontadas neste estudo preliminar e não comprometem, não restringem ou frustram o caráter competitivo do certame a ser realizado, tampouco indicam exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

9.3 O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.926,56 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Não se aplica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A equipe de planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, confirmou a necessidade de aquisição dos itens in loco e constatou a viabilidade de contratação em conformidade com as limitações orçamentárias, havendo suporte orçamentário específico para esse fim.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Com a aquisição dos objetos mencionados neste Estudo Técnico, o apoio e a manutenção interna e externa do PNRF1 será adequadamente concretizada, haja vista que aquele imóvel de propriedade da União cumprirá sua função institucional de atender militares em atividade, além de manter o PNR em perfeitas condições de cuidado e habitabilidade.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Todas as providências a serem adotadas pelo Contratante e pela Contratada estão presentes no respectivo Termo de Referência, pois não há necessidade de nenhuma providência por parte da Administração Pública no que tange a fase anterior ao Processo, apenas posterior.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A fim de evitar possíveis impactos no meio ambiente, além de possíveis critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

15.1.1 A Contratada empresa deverá cumprir critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, como:

15.1.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.1.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.4 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

15.1.5 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

15.2 As licitantes empresas devem observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou menores impactos ambientais em relação aos seus similares.

15.3 A presente demanda está de acordo com o Plano de Logística Sustentável da GUARNAE-CO, aprovado em 8 de março de 2021.

15.4 Para maiores detalhamentos concernentes ao desenvolvimento sustentável, a Contratada deverá observar o item 4 do Termo de Referência, que versa a respeito desse tema.

16. Justificativa da Viabilidade

16.1 Tal contratação é viável, tendo em vista que há recursos para subsidiá-la, existe demanda para os eletrodomésticos a serem adquiridos, há empresas capacitadas para executar o objeto da dispensa, e a contratação trará benefícios diretos para a propriedade da União. Dessa forma, o atendimento a essa demanda apresenta-se perfeitamente viável e fundamentada para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura de Aeronáutica de Canoas (PACO).

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR DA SILVA COSTA

Membro da Comissão de Planejamento

CLAUDIO DE AZEVEDO LIMA

Membro da Comissão de Planejamento

JULIANA DOS SANTOS PEREIRA

Membro da Comissão de Planejamento

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Tal contratação é viável, tendo em vista que há recursos para subsidiá-la, existe demanda do material a ser fornecido, há empresas capacitadas para executar o objeto da licitação e que a contratação trará benefícios diretos e indiretos.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR_36_2024
Data/Hora de Criação:	19/04/2024 12:55:07
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	984e43cb362155d34473d14c527156c8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JULIANA DOS SANTOS PEREIRA no dia 19/04/2024 às 10:15:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int EUGENIO TAVARES CAMARA no dia 19/04/2024 às 11:29:15 no horário oficial de Brasília.